ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2014: _____

--- Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq.to António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

Verificou-se a ausência da senhora Vereadora Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale.

--- A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

--- Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra o senhor Vereador João Nunes, iniciando a sua intervenção desejando a todos um bom ano de 2014, com muita saúde. Continuando, referiu que gostaria de abordar e questionar sobre três assuntos:
"1 – Cortes de alguma iluminação pública
O Município de Esposende, decidiu há alguns anos, proceder a cortes na iluminação pública, no sentido de diminuir custos que suporta com esse serviço essencial que é prestado às nossas povoações, condutores e transeuntes das nossas vias de circulação.
Uma parte da população não se conforma com a escuridão à volta de suas casas, porque se sente pouco segura.
Como eleito local, pretendo saber quanto representa essa poupança anualmente e, face a esses dados, se se justifica manter parte da população e as vias de circulação às escuras ou mal iluminada.
2 – Estrada Nacional 13 – Belinho e S. Bartolomeu do Mar.
Foram executadas por uma subsidiária da empresa pública Águas de Portugal intervenções nas infraestruturas colocadas sob a Estrada Nacional 13, designadamente no troço que percorre as freguesias de Belinho e Mar. Desde essa altura, o piso dessa Estrada Nacional, atravessada diariamente por milhares de veículos e transeuntes, está degradado, com irregularidades perigosas e, em grande parte do seu traçado, sem sinalização horizontal. Não estão portanto cabalmente asseguradas as indispensáveis condições de segurança. Sendo certo que não se trata

de uma obra realizada por este Município, a Câmara Municipal de Esposende não pode deixar de acompanhar este problema e agir na defesa dos interesses deste Concelho.
Assim, pergunto: para quando está previsto tornar normal aquele piso de forma a dar mais segurança a quem conduz e se a CME já tomou alguma medida no sentido de obrigar o empreiteiro e o dono da obra a repor as boas condições de circulação.
3 – Junta de Freguesia de Forjães
É sabido que a situação financeira da Junta de Freguesia de Forjães, é calamitosa, com dívidas a rondar os 80 mil euros.
Penso que em defesa de Todos, principalmente, em defesa dos Forjanenses, deveria ser feita uma auditoria à má gestão dos últimos anos, não com o espírito de caça às bruxas, mas com o objetivo pedagógico de determinar o necessário rigor na utilização dos recursos e dos dinheiros públicos. Nesse sentido parece-me que a Câmara Municipal, deverá apoiar essa iniciativa, se ela for decidida pelos órgãos autárquicos da freguesia de Forjães.
Chegou ao meu conhecimento que, na última reunião da Assembleia de Freguesia de Forjães, terão sido abordados problemas de índole diversa, tais como o relvado do campo do Forjães Sport Clube, lotes de terrenos cedidos e que não se vendem e um programa de gestão do cemitério que terá originado uma dívida um pouco acima dos vinte mil euros.
Não querendo correr o risco de ser inexato em relação ao que se vai dizendo, mas atendendo à presença do Sr. Presidente da Câmara nessa Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Forjães, não sei se na qualidade de Presidente da Câmara ou ex-Presidente de Junta da Freguesia de Forjães ou se, como cidadão daquela Vila, a verdade é que gostaria de saber se V. Ex cia. prometeu ou não ajudar a Junta de Freguesia de Forjães a sair da situação dificílima que herdou e em que vive hoje, através da intervenção da Câmara Municipal.
Desde já quero afirmar que estarei ao lado da solução do problema, sem contudo abdicar de ser conhecedor da realidade económica da Junta de Forjães, da génese desse buraco na tesouraria, nomeadamente quanto se deve, porque é que se deve e a quem se deve.
De igual modo, pretendo saber se o responsável pela contabilidade da Junta de Freguesia de Forjães é o mesmo responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Esposende?
Sobre estes assuntos, solicito ao Senhor Presidente da Câmara todos os esclarecimentos que entenda dar."

Seguidamente usou da palavra a senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, desejando que todos tenham tido um bom Natal e expressando votos de um bom ano. Prosseguiu referindo que o CDS está disposto a colaborar para que haja um bom desempenho da Câmara Municipal.
Continuando, referiu que gostaria de abordar e questionar alguns assuntos, nomeadamente relativamente ao Centro Escolar de Fão, que é uma obra nova e sempre que há chuvas intensas os campos ficam saturados e as ruas alagadas criando constrangimentos no acesso à escola, sendo que as crianças se molham todas para chegar à escola. É de opinião que para resolver a questão no imediato a Câmara podia colocar um passadiço.
Seguidamente disse que houve uma intervenção no saneamento junto à Capela da Senhora da Guadalupe, em Gandra, mas que a rua continua inacabada, e, relativamente à Ponte de Gemeses, questionou qual o ponto de situação da obra.
Mais referiu que, em virtude do mau tempo dos últimos tempos, foi danificado o passadiço que faz a ligação ao Forte de S. João Baptista, que é da responsabilidade da Polis. Acrescentou que o problema tem que ser solucionado rapidamente, pois, apesar de estar sinalizado, constitui um perigo eminente para a população.
Questionou o senhor Presidente, relativamente aos assuntos referidos, sobre o que a Câmara pretende fazer.

De seguida, usou da palavra o senhor Presidente, referindo que, quanto aos cortes na iluminação pública, há dois meses atrás foi feito um balanço, tendo sido questionados os Presidentes de Junta e tendo havido posições diferenciadas. Informou que com a nova reorganização territorial, foi eliminado o apagão, até que os novos Presidentes de Junta se pronunciem sobre o assunto.
Ainda sobre o assunto referiu que foi feito um grande trabalho, aumentando o rigor e elevando o controlo no cumprimento do contrato celebrado com a EDP, e acrescentou que este mês será feita uma apresentação dos resultados de poupança, avançando que houve redução significativa dos custos.
Relativamente à Estrada Nacional 13, clarificou que a intervenção efetuada é da responsabilidade das Águas do Noroeste e da Estradas de Portugal, que já fizeram uma nova intervenção na estrada, no sentido de melhorar o estado do piso. Informou que está prevista uma nova intervenção assim que as condições climatéricas melhorem, em princípio em março ou abril. No entanto, terão de fazer algumas reparações ainda no inverno, garantindo as condições mínimas de circulação.
Prosseguiu, referindo que, relativamente à Junta de Freguesia de Forjães, o atual executivo apercebeu-se da situação financeira e, de imediato, vieram falar com o Presidente da Câmara para o por ao corrente da situação. Convocaram uma Assembleia de Freguesia, na qual o Presidente da Câmara esteve presente, uma vez que tinha sido Presidente de Junta daquela Freguesia, até no sentido de clarificar junto da população a situação financeira da Junta de Freguesia da responsabilidade da sua gestão.
A posição do Presidente da Câmara e o que se comprometeu na referida Assembleia de Freguesia foi no sentido de colocar à consideração da Câmara Municipal recuperar os lotes que foram doados à Junta de Freguesia e transferir esse valor em dinheiro para poder pagar a obra.
Quanto ao responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Esposende, informou que já há vários anos que dá apoio a todas as Juntas de Freguesia na elaboração dos orçamentos e prestações de contas.

Dando resposta às questões colocadas pela Sr. Vereadora Dr.ª Berta, o senhor Presidente referiu que relativamente ao Centro Escolar de Fão a situação é realmente grave, contudo a informação que tem é que a Junta de Freguesia terá ficado de conseguir autorização dos proprietários dos terrenos confinantes com a via, com vista à eventual construção de um passeio.
Relativamente à obra em Gandra, clarificou que está a ser feita uma intervenção ao nível da rede de gás, acrescentando que a EDP Gás tem um determinado orçamento anual que tem que ser gasto até ao fim do ano, resultando daí a urgência da intervenção.
No que respeita à Ponte de Gemeses, referiu que as obras avançam a bom ritmo e já está reposta a circulação.
Relativamente à intempérie, o senhor Vice-presidente informou que a erosão costeira ente Belinho e Antas é de 4 metros, dizendo que se até à data a situação já era grave, agora com os últimos acontecimentos é gravíssima. Acrescentou que os campos de cultivo correm o risco de salinização, acarretando graves problemas de índole social, e que em Apúlia a rampa de acesso dos pescadores à praia está suspensa. Garantiu, por fim, que a Câmara Municipal está em sintonia com as entidades que tutelam a orla costeira, uma vez que não tem poder para atuar, o que compete apenas ao Parque Litoral Norte e a ARH – Norte.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL – em cofre, na Tesouraria: ---------- 2.083,72€
Fundos Permanentes ---------- 0,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 529.708,17€
no Crédito Agrícola ----------832.921,11€
no Banco Espírito Santo ----------5.346,62€
no Banco Português de Investimento ----------5.085,89€
no Banco Espírito Santo ---------- 0,00€
no Banco Santander Totta ----------9.007,26€
no Banco Millennium BCP ---------- 423.643,71€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 27,77€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 593.521,04€
Depósito à ordem no Banco BIC ---------- 450.000,00€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ----------0,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO: _____

Foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos atos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 27/2013, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ------

Foi presente a ata da última reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezanove de dezembro de dois mil e treze e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

04.01.01 – FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2014 - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Tendo presente o disposto no ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade para as autarquias locais, inserto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, designadamente quanto à constituição de 'Fundos de Maneio', os quais se destinam exclusivamente ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; considerando que, de facto, surgem situações em que se torna imprescindível o recurso a esses fundos; PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de constituir os seguintes Fundos de Maneio, os quais deverão ser repostos até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e catorze:

1 – Responsável: Maria de Fátima Guerra de Sousa e Silva
Valor Total: Seiscentos e cinquenta euros
Fundos:
02/02012199 – 50,00€
02/020115 – 150,00€
02/02022599 – 200,00€
02/02010202 – 150,00€
02/020213 – 100,00€

2 – Responsável: Dr. Rui Manuel Cavalheiro da Cunha
Valor Total: Duzentos euros
Fundos:
02/02012110 – 2014/A/44 – 100,00€
02/02022503 – 2014/A/44 – 100,00€

3 – Responsável: Augusto Manuel Fangueiro Ramos
Valor Total: Duzentos e cinquenta euros
Fundos:
02/02012199 – 50,00€
02/020104 – 50,00€
02/02022599 – 50,00€
02/02021002 – 50,00€
02/020209 – 50,00€

4 – Responsável: Dra. Elsa Manuela Ramires e Sá
Valor Total: Mil e quinhentos euros
Fundos:
02/02022599 – 1.400,00€
02/02012199 – 100,00€

5 – Responsável: Andreia Susana Vassalo de Barros
Valor Total: Setecentos euros
Fundos:
02/02022599 – 500,00€
02/02012199 – 200,00€

6 – Responsável: Dra. Telma Catarina Felgueiras Gomes Santos

Valor Total: Mil euros
Fundos:
02/02022599 – 800,00€
02/02012199 – 200,00€

7 – Responsável: Dr. José Manuel Ferreira de Lima e Costa
Valor Total: Duzentos euros
Fundos:
02/02012110 – 2014/A/62 – 100,00€
02/02022503 – 2014/A/62 – 100,00€

8 – Responsável: Eng. Rui Filipe do Rego Azevedo Abreu
Valor Total: Seiscentos e cinquenta euros
Fundos:
02/02010201 – 50,00€
02/02010202 – 100,00€
02/020117 – 50,00€
02/02012101 – 50,00€
02/02012102 – 50,00€
02/02012103 – 50,00€
02/02012104 – 50,00€
02/02012105 – 50,00€
02/02012107 – 50,00€
02/02012108 – 50,00€
02/020213 – 50,00€
02/02022599 - 50,00€

7 – Responsável: Prof. Carlos Jorge Fernandes Mota
Valor Total: Cem euros
Fundos:
02/02012110 – 2014/A/52 – 50,00€
02/02022503 – 2014/A/52 – 50,00€

8 – Responsável: Dra. Maria Luísa Leite da Silva
Valor Total: Cem euros
Fundos:
02/020120 – 2014/A/40 – 100,00€"
Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, CONSIDERAR CONSTITUÍDOS OS FUNDOS DE MANEIO PROPOSTOS. ----------

05 – ACÇÃO SOCIAL: _____

05.01 – TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO PARA ALUNO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

"Conscientes de que respostas sociais decorrentes de programas de índole nacional são, em muitas situações, insuficientes e desadequadas, e porque se pretende uma sociedade mais justa e solidária, importa desenvolver políticas e estratégias de intervenção social que promovam a erradicação da pobreza e da exclusão social e que, concomitantemente, potenciem o desenvolvimento económico, social e cultural da população local. Neste sentido, a Câmara Municipal de Esposende tem vindo a apoiar o transporte social adaptado, e transporte social, junto de jovens portadores de deficiência.
Após uma análise socioeconómica, somos a propor para o ano lectivo 2013/2014 (2 de Janeiro de 2014 a 31 de Julho de 2014), apoiar o aluno abaixo referido, bem como a comparticipação por parte da família que é chamada a contribuir de acordo com as suas possibilidades:

NOME DO ALUNO	ORIGEM	ENTIDADE	APOIO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO FAMÍLIA (€)
Carlos Leonardo Rolo Azevedo	Antas (Rua do Monte, n.º 58, 1º Esq.)	APPACDM MARINHAS	Passe de transporte público (37,75€)	5,00

Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, CONCEDER A COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO AO ALUNO CARLOS LEONARDO ROLO AZEVEDO, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA MESMA. ----------

06 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

06.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

06.01.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

06.01.01.01 – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PROCESSO N.º 580/2004 – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Receção Provisória e a informação técnica n.º 342/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO

DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06.01.01.02 – DEMOLIÇÃO DE PARTE DE EDIFÍCIO (OFICINA) – PROCESSO N.º 580/2004 – ESPOSENDE - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Receção Provisória e a informação técnica n.º 343/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06.01.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS: _____

06.01.02.01 – CONSTRUÇÃO DA PISTA DE MALHA – MARINA DE ESPOSENDE - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Definitiva e a informação técnica n.º 338/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e libertação da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

06.01.03 – LIBERAÇÕES DE CAUÇÕES: _____

06.01.03.01 – BENEFICIAÇÃO DA RUA DA PONTE NOVA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para Liberação de Caução e a informação técnica n.º 344/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos para liberação da caução no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos não

apresentam defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, de acordo com o art.º 3.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à liberação da caução na percentagem de 60% equivalente ao 2.º ano após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E LIBERAR A CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 60% EQUIVALENTE AO 2.º ANO APÓS A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA REFERIDA OBRA. ----------

06.01.03.02 – REMODELAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A NÚCLEO DE PARAMILOIDOSE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para Liberação de Caução e a informação técnica n.º 345/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos para liberação da caução no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos não apresentam defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, de acordo com o art.º 3.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à liberação da caução na percentagem de 90% equivalente ao 4.º ano após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E LIBERAR A CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 90% EQUIVALENTE AO 4.º ANO APÓS A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA REFERIDA OBRA. ----------

06.01.03.03 – ARRANJO DO QUARTEIRÃO DA ZONA CENTRO DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para Liberação de Caução e a informação técnica n.º 346/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos para liberação da caução no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos não apresentam defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, de acordo com o art.º 3.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à liberação da caução na percentagem de 90% equivalente ao 4.º ano após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E LIBERAR A CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 90% EQUIVALENTE AO 4.º ANO APÓS A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA REFERIDA OBRA. ----------

06.01.03.04 – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO FONSECA LIMA E ESPAÇOS PÚBLICOS ADJACENTES - ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para Liberação de Caução e a informação técnica n.º 347/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos para liberação da caução no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos não apresentam defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, de acordo com o art.º 3.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à liberação da caução na percentagem de 60% equivalente ao 2.º ano após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E LIBERAR A CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 60% EQUIVALENTE AO 2.º ANO APÓS A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA REFERIDA OBRA. ----------

06.01.03.05 – IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAVE DO EDIFÍCIO DA CME – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para Liberação de Caução e a informação técnica n.º 348/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos para liberação da caução no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos não apresentam defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, de acordo com o art.º 3.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à liberação da caução na percentagem de 60% equivalente ao 2.º ano após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E LIBERAR A CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 60% EQUIVALENTE AO 2.º ANO APÓS A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA REFERIDA OBRA. ----------

06.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

06.02.01 – PRÉDIOS EM RUINAS: _____

06.02.01.01 – PROCESSO N.º 1181/2011 – GASPAR DA SILVA AZEVEDO – RUA AZEVEDO COUTINHO / RUA PROF. JOSÉ PIO RODRIGUES / RUA PROF. D. IDA EIRAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – ESTADO DE RUÍNA – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião o relatório de vistoria resultante do pedido efetuado pelo requerente no qual solicita autorização para ocupação de via pública, para instalação de andaimes e grua para

proceder à demolição do edifício. Conforme o parecer da Comissão de Vistorias dos Prédios de Ruinas, onde é dado a conhecer o estado do prédio, devem ser realizados os trabalhos, dada a gravidade da situação, num prazo de 15 dias. Ainda de acordo com o mesmo relatório de vistoria os elementos da comissão concluíram que o estado de conservação do imóvel, deve ser classificado como **Péssimo**. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE 15 DIAS PARA INÍCIO DAS OBRAS, AS QUAIS DEVEM ESTAR CONCLUIDA 30 APÓS. ----------
DELIBEROU AINDA QUE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DEVE SER CLASSIFICADO COMO PESSIMO. ----------

07 – COMÉRCIO E INDÚSTRIA: _____

07.01 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "PACHA OFIR" – LUGAR DAS PEDRINHAS, APARTADO 13 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – PEDIDO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NA NOITE DO DIA 21 PARA 22 DE DEZEMBRO DE 2013 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. ----------

Foi presente em reunião requerimento apresentado pela gerência do estabelecimento comercial denominado "Pacha Ofir", sito no Lugar das Pedrinhas, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, onde é solicitado o alargamento excecional do horário de funcionamento daquele estabelecimento na noite do dia 21 para 22 de dezembro de 2013. Foram ainda presentes pareceres da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Esposende, da União de Freguesias de Apúlia e Fão e da ACICE – Associação Comercial e Industrial de Esposende. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SR. VICE-PRESIDENTE NA MATÉRIA EM PRESENÇA DADO QUE SE CONCORDA, QUER COM A URGÊNCIA DA TOMADA DE DECISÃO, QUER COM OS TERMOS E SENTIDO DA DECISÃO TOMADA. ----------

07.02 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "ESPAÇO M" – RUA SENHORA DA SAÚDE, N.º 34 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – PEDIDO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS NOITES DOS DIAS 21 PARA 22, 27 PARA 28, 28 PARA 29 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 PARA 01 DE JANEIRO DE 2014 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. ----------

Foi presente em reunião requerimento apresentado pela gerência do estabelecimento comercial denominado "Espaço M", sito na Rua Senhora da Saúde, na União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, onde é solicitado o alargamento excecional do horário de funcionamento daquele estabelecimento nas noites dos dias 21 para 22, 27 para 28, 28 para 29 de dezembro de 2013 e de 31 de dezembro de 2013 para 01 de janeiro de 2014. Foram ainda

presentes pareceres da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Esposende, da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra e da ACICE – Associação Comercial e Industrial de Esposende. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SR. VICE-PRESIDENTE NA MATÉRIA EM PRESENÇA DADO QUE SE CONCORDA, QUER COM A URGÊNCIA DA TOMADA DE DECISÃO, QUER COM OS TERMOS E SENTIDO DA DECISÃO TOMADA. ----------

08 – ESPOSENDE 2000 E.M.: _____

08.01 – ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO DE TRABALHADORES AFETOS À ESPOSENDE 2000 E. M. - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

A Casa da Juventude é um equipamento municipal que tem os seguintes objetivos:
- Promover programas e projetos de divulgação, sensibilização e animação do concelho, tendo em vista a formação de novos públicos;
- Promover diversas iniciativas educativas, culturais e de lazer;
- Sensibilizar a comunidade juvenil para projetos de educação não formal;
- Promover a cooperação entre diversas instituições de âmbito educativo e cultural;
- Reforçar o desenvolvimento dos objetivos propostos pela Câmara Municipal de Esposende para a área da Juventude;
- Criar espaços de informação, documentação, formação, lazer, recreio, exposição, debate, realização de projetos e de recursos multimédia para os jovens e associações;
- Permitir a participação dos jovens, bem como o movimento associativo, proporcionando, assim, um espaço de socialização e aprendizagem;
- Criar condições e mecanismos para que o movimento associativo participe na definição e execução das políticas de juventude;
- Divulgar e promover os artistas locais, através da exposição dos seus trabalhos.

Nas suas instalações funcionam os serviços da Escola de Música de Esposende; Zona Jovem; Serviço de Desporto; Gabinete de Coordenação da Casa da Juventude e Apoio à Juventude; Gabinete de Psicologia e Orientação Vocacional e Posto Internet Esposende.

Em termos de espaços pelo edifício, estão organizados da seguinte forma:
a) Escola de Música, no rés-do-chão:
1. Área de Secretaria;
2. Gabinete de Direção;
3. Salas de Aula;
b) Área de Receção, no rés-do-chão;
c) Serviços e Gabinetes de Trabalho:
1. Zona Jovem, no rés-do-chão;
2. Serviço do Fomento do Desporto, no primeiro andar;
3. Gabinete de Coordenação da Casa da Juventude / Gabinete de Apoio à Juventude, no primeiro andar;

4. Gabinete de Psicologia e Orientação Vocacional, no primeiro andar;
d) Sala de Reuniões / Oficina, no primeiro andar;
e) Sala Polivalente (exposições e conferências), no primeiro andar;
f) Sala Multiusos, no segundo andar;
g) Cais de cargas e descargas, na área exterior.

Em termos de horários, a Casa da Juventude funciona nos períodos seguintes:
Horário de outubro a março
Segunda-feira a sexta-feira – das 10h00 às 20h00;
Sábados – das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00.
Horário de abril a setembro
Segunda-feira a sexta-feira – das 10h00 às 20h00;
Sábados – das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 20h00.

Nos últimos anos foram adotados diversos procedimentos tendentes à redução de custos de funcionamento, como foram o caso da suspensão do serviço de segurança, alteração do funcionamento do espaço Internet, alteração do serviço de limpeza que era feito por empresa externa, entre outras.
Porque estas alterações resultaram em ganhos significativos ao nível da eficácia e eficiência dos serviços, conseguindo o cumprimentos dos objetivos e uma evolução muito positiva na utilização e qualidade das ações desenvolvidas, pretendemos dar continuidade a estes procedimentos, alicerçado no facto de os recursos humanos que lá prestam serviço ao nível da coordenação das atividades, serviço de limpeza e serviço de receção, terem já a necessária experiência para o cumprimento das suas tarefas diárias.

De acordo com a Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro que define as regras do Orçamento do Estado para 2014, o artigo 50º, no seu n.º 2, sobre a cedência de interesse público define que em situações excecionais especialmente fundamentadas quanto à existência de relevante interesse público, e com observância dos requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública podem dar parecer prévio favorável à celebração do acordo a que se refere o número anterior. No caso das autarquias locais o parecer a que se refere o n.º 2 é da competência do órgão executivo.

Tendo presente o referido anteriormente, proponho que o Município de Esposende celebre com Esposende 2000 EM um acordo de cedência de interesse público dos seguintes trabalhadores, cujas fichas individuais seguem em anexo à presente proposta:
- Mário Rui Neiva Pereira Losa
- Alice do Monte Cunha
- Maria Luísa Lima Nibra Costa"
Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, CELEBRAR UM ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO COM OS TRABALHADORES DESIGNADOS, COM EFEITOS A 1 DE JANEIRO DE 2014. ----------

09 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, conjugado com o artigo décimo do Regimento, não se tendo verificado qualquer inscrição. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo onze horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ATA

N.º 01/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
09 de janeiro de 2014